

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1454

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1454

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14542026775**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR /119-2026	1
PORTARIA /121-2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 119/2026 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Sra. **MARIA DE JESUS SOUSA MATOS**, CPF n° *****.***.301-91**, para o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ELIAS DIAS BARBOSA**, CNPJ: **36.988.400/0001-02**, exercendo a função de Administradora, subordinada diretamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Colméia-Tocantins.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 01(UM) dias do mês de JUNHO de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 121/2025



02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de gratificação a Servidores e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de **40%** sobre o salário base da servidora **MARTA PATROCINIO DA SILVA**, CPF n°**005.496.201-33**, matrícula: 343, função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II** pelas atividades no **HOSPITAL MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**.

Art. 2° - Fica estabelecido que a servidora, retornará a exercer a função efetiva de Assistente Administrativo Nível II, cessando quaisquer encargos ou funções anteriormente atribuídas de forma temporária ou adicional.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 02 (DOIS) dias do mês de JUNHO de 2026.


PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colmeia-TO - Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO
Contatos: (63) 3457-1843 - www.colmeia.to.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TO

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
(Portaria N°55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

